



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



ADITIVO Nº 021/2020, QUE PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 016, DE 11 DE MARÇO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E O INSTITUTO UNIMED, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “SEMEANDO SONHOS – GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA, UMA DECISÃO PARA TODA VIDA”

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 5000936764 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 162.553.050-15, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **LINIR ANTONIA CHIARELLO ZANELLA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 5024108762 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 884.411.800-91, ambos residentes e domiciliados nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e o **INSTITUTO UNIMED**, inscrito no CNPJ sob n.º 08.969.474/0001-58, localizado na Av. Sete de Setembro, n.º 2001, no Município de Erechim/RS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **NILSON LUIZ MAY**, inscrito no CPF sob n.º 007.528.190-20, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Santa Teresinha, n.º 642, Apartamento 401, CEP: 90.040-180, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, mediante autorização da Secretaria Municipal de Assistência Social, celebram o Aditivo n.º 021/2020, que altera o Termo de Fomento n.º 016/2019, prorrogando o prazo de vigência por 03 (três) meses, após a cessação do Estado de Calamidade Pública no Município de Erechim, estabelecido pelo Decreto Municipal n.º 4.904, de 20 de março de 2020, e alterações posteriores.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Fomento n.º 016/2019. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 10 de Junho de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal de Erechim

NILSON LUIZ MAY
Presidente do Instituto UNIMED

LINIR ANTONIA CHIARELLO ZANELLA
Secretária Municipal de Assistência Social

MIRIAM DE LOURDES FLACH
Gestora Administrativa do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Assistência Social

MARISTELA ZORDAN
Gestora Administrativa Adjunta do Termo de
Fomento
Secretaria Municipal de Assistência Social

Testemunhas: _____